



OFÍCIO Nº 095/2023/GAB/PMLL

Leoberto Leal, 28 de abril de 2023.

Ao Senhor
Fábio Antonio Kreusch
Leoberto Leal/SC

Assunto: Resposta ao Pedido de Acesso a Informação n.º 02/2023.

Prezado Senhor,

Referente ao Pedido de Acesso a informação n.º 02/2023, informo que desde a exoneração da senhora Juliana de Souza Franzen, que abdicou do cargo para assumir uma cadeira no legislativo, o responsável legal pela pasta da Secretaria Municipal da Agricultura é o Prefeito Vitor Norberto Alves.

Informo que a relação atualizada de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes exclusivamente à referida unidade gestora está disponível no gabinete do prefeito para sua consulta. Informo ainda que o prefeito se coloca à disposição todas as segundas-feiras para atendê-lo e fazer quaisquer esclarecimentos referente aos veículos e maquinários, bem como aos atendimentos e serviços da Secretaria Municipal da Agricultura.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.

Cordialmente,

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal